

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS  
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE  
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

JOANNA EDUARDA DE SOUSA SILVA

**ANALISE DAS RECEITAS PREVISTAS E REALIZADAS: UM ESTUDO NOS  
MUNICÍPIOS PARAIBANOS NO ANO DE 2017**

João Pessoa  
2018

JOANNA EDUARDA DE SOUSA SILVA

**ANÁLISE DAS RECEITAS PREVISTAS E REALIZADAS: UM ESTUDO NOS  
MUNICÍPIOS PARAIBANOS NO ANO DE 2017**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Ciências Contábeis, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, da Universidade Federal da Paraíba, como requisito parcial para a obtenção do grau de Bacharel em Ciências Contábeis.

Orientador Prof.: Dr. Dimas Barrêto de Queiroz

João Pessoa  
2018

**Catálogo na publicação**  
**Seção de Catalogação e Classificação**

S586a Silva, Joanna Eduarda de Sousa.

ANALISE DAS RECEITAS PREVISTAS E REALIZADAS: UM ESTUDO  
NOS MUNICÍPIOS PARAIBANOS NO ANO DE 2017 / Joanna  
Eduarda de Sousa Silva. - João Pessoa, 2018.  
35 f. : il.

Orientação: DIMAS BARRETO DE QUEIROZ.  
Monografia (Graduação) - UFPB/CCSA.

1. Gestão Pública. 2. Receitas Previstas. 3. Receitas  
Realizadas. I. QUEIROZ, DIMAS BARRETO DE. II. Título.

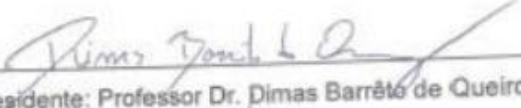
UFPB/BC


JOANNA EDUARDA DE SOUSA SILVA


**ANALISE DAS RECEITAS PREVISTAS E REALIZADAS: UM ESTUDO NOS  
MUNICÍPIOS PARAIBANOS NO ANO DE 2017**

Esta monografia foi julgada adequada para a obtenção do grau de Bacharel em Ciências Contábeis, e aprovada em sua forma final pela Banca Examinadora designada pela Coordenação do Curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal da Paraíba.

**BANCA EXAMINADORA**

  
Presidente: Professor Dr. Dimas Barrêto de Queiroz  
Instituição: UFPB

  
Membro: Professor Me. Edson Franco De Moraes  
Instituição: UFPB

  
Membro: Professor Me. Marcelo Pinheiro De Lucena  
Instituição: UFPB

João Pessoa, 07 de Junho de 2018.

## AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente aos meus pais, que são dois batalhadores e devido a isso eu tenho a vida que desfruto, e que mesmo tendo crescido numa realidade humilde e tão distante da atual, não baixaram a cabeça, não desistiram, lutaram e não se contentaram até dar uma vida melhor do que a sua para os seus filhos, vocês são dois guerreiros e eu tenho muita sorte por tê-los como meus pais, agradeço a minha irmãzinha que sempre esteve ao meu lado, emprestando seu notebook várias vezes para conclusão desse trabalho, e que me incentivou a fazê-lo mesmo estando eu com preguiça, ou por outro motivo qualquer.

Agradeço também a minha segunda casa, minha segunda família, meus Tios/Pais: Tia Cida e Tio Beijinha, amo vocês como meus segundos pais, que me adotaram e estão comigo em todos os momentos, me apoiando e me dando bronca porque me amam e querem o meu melhor. Muito obrigado por tudo, eu não sei o que eu seria sem vocês.

Agradeço também ao meu orientador, Dimas Barrêto, um profissional que eu admiro muito e que todas as horas que eu precisei ele me respondeu com prontidão, muito obrigado por todos seus ensinamentos.

Agradeço a minhas amizades construídas nesses anos de graduação, e que eu espero que seja atemporal: Isabela Moura, Dayse Alves, Thamires Almeida, Priscylla Medeiros, Sarah Azevedo, Milicia Gonçalves Yngrid Florence, Mayra Albuquerque, Amanda Rocha, Luismar Lemos, Francisco das Chagas, Pedro Henrique, Thiago Luiz, Guilherme Camilo, Vitor Lopes, Dani Lima, Maurilio Neto, Marina Rodrigues, Leony Alexande, Kaio Pontes, Erihan Gomes, Gilles Wilson, Ramon Andrade, Bruno Maracaja, Denys Danilo, Isael, Luana Oliveira, Darchyvania, Andryelle, Thales, entre outros que também participaram e são importantes mas que no momento não estou recordando.

Agradeço a minha amiga Raquel Cavalcanti, por sempre me ajudar em tudo que eu preciso, todas as horas, todos os momentos e em qualquer situação, realmente fez jus a palavra amiga, e eu sou muito grata de tê-la em minha vida, fazendo parte da minha história como mais que uma amiga, e sim como uma segunda irmã.

Não poderia deixar de citar as pessoas que estão sempre comigo, desde a minha infância, que me apoiam muito até hoje e que não deixaram que o nervosismo

me abalasse nesses momentos estressantes do dia a dia: Eliebe, Lucas, Joãozinho, Igor, Jessika, Edinho e Bruna. Muito obrigado a todos, amo muito vocês.

Agradeço também aos meus familiares e demais amigos, que fizeram parte da minha vida durante essa importante caminhada.

## RESUMO

O aprimoramento do planejamento faz parte de um processo de evolução da gestão pública brasileira. Prever, com o maior nível de precisão possível, as receitas orçamentárias gera informação sobre o volume de recursos que a organização disporá para executar serviços públicos. Nesse sentido, o objetivo da pesquisa consistiu em determinar o nível de discrepância entre as receitas previstas e as realizadas nos 223 municípios da Paraíba no ano de 2017. A pesquisa se justifica pois contribui com literatura ao identificar a precisão das estimativas de receitas, que para essa pesquisa foi utilizado somente às classificações por categoria econômica e origem de receita. A metodologia dessa pesquisa se classifica como descritiva, aplicada e quantitativa. A população corresponde aos 223 municípios paraibanos e a amostra são as receitas orçamentários desses municípios. Os dados foram coletados Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Nacional (Siconfi). Os valores previstos foram comparados ao arrecadados em termos percentuais. Os resultados revelaram que a média da diferença entre as receitas orçamentarias previstas e arrecadadas equivale a -27,28% em percentual. A diferença obtida para cada município foi correlacionada à população segundo os dados do IBGE do ano de 2017 (correlação de Spearman) e resultou em um coeficiente de -0,375, o que indica uma correlação fraca entre as variáveis. A pesquisa concluiu que os municípios que contêm os maiores recursos físicos, humanos e financeiros são aqueles que possuem um nível melhor de precisão nas estimativas de suas receitas em relação aos demais municípios.

**Palavras-chave:** Gestão Pública. Receitas previstas. Receitas realizadas.

## ABSTRACT

The improvement of planning is part of a process of evolution of Brazilian public management. Providing, as accurately as possible, budget revenue generates information about the amount of resources the organization will have to perform public services. In this sense, the objective of the research was to determine the level of discrepancy between the expected revenues and those realized in the 223 municipalities of Paraíba in the year 2017. The research is justified because it contributes with literature in identifying the accuracy of the revenue estimates, which for this research was used only for classifications by economic category and source of revenue. The methodology of this research is classified as descriptive, applied and quantitative. The population corresponds to the 223 municipalities of Paraíba and the sample is the budget revenues of these municipalities. The data were collected Accounting and Tax Information System of the National Public Sector (Siconfi). The expected values were compared to those collected in percentage terms. The results showed that the average of the difference between the expected and collected budget revenues is equivalent to -27.28% in percentage. The difference obtained for each municipality was correlated to the population according to the IBGE data for the year 2017 (Spearman's correlation) and resulted in a coefficient of -0.375, which indicates a weak correlation between the variables. The research concluded that the municipalities that contain the greatest physical, human and financial resources are those that have a better level of accuracy in estimating their revenues in relation to other municipalities.

**Keywords:** Public Management, Predicted revenues. Realized revenues.

## **LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

ABOP	Associação Brasileira de Orçamento Público
LDO	Lei de Diretrizes Orçamentária
LOA	Lei Orçamentária Anual
LRF	Lei de Responsabilidade Fiscal
MCASP	Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público
PPA	Plano Plurianual Anual
SOF	Secretaria de Orçamento Federal
STN	Secretaria do Tesouro Nacional

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 - Ciclo das Políticas Públicas .....	13
Figura 2 - Sequência de integração das leis orçamentárias.....	15
Figura 3 - Quadro de Origens das Receitas Correntes e Receitas de Capital .....	19

## **LISTA DE TABELAS**

Tabela 1 - Médias das Receitas Realizadas e Previstas no ano de 2017 .....	23
--	----

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO</b> .....	10
1.1 <b>Objetivos</b> .....	11
1.2 <b>Justificativa</b> .....	11
<b>2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA</b> .....	12
2.1 <b>Planejamento Público</b> .....	12
2.2 <b>Orçamento Público</b> .....	16
2.3 <b>Receitas Orçamentárias</b> .....	17
<b>3 METODOLOGIA</b> .....	21
3.1 <b>Tipologia de Pesquisa</b> .....	21
3.2 <b>População e Amostra</b> .....	21
3.3 <b>Técnica de Análise</b> .....	22
<b>4 RESULTADOS</b> .....	23
<b>5 CONCLUSÃO</b> .....	25
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	27
<b>APÊNDICE - Correlação Indicadores e População</b> .....	30

## 1 INTRODUÇÃO

A contabilidade pública vem evoluindo no Brasil em função da convergência às normas internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público e à utilização de recursos tecnológicos de comunicação. (ARRUDA; ARAUJO, 2009).

Conforme Silva *et al.* (2016) afirmam que conjuntamente com o aceleração das mudanças econômicas, sociais e contábeis houve também um engrandecimento das incertezas advindas dessa aceleração para qualquer nação. Se a estimativa entre o presente e o futuro pode ser umas das razões para o planejamento, então considera-se que quanto mais incerto for o futuro mais recursos ao planejamento deve-se conceder. A prática de planejar é uma ação eficiente no sentido de proporcionar e esperar mudanças na realidade, através de ações interconectadas sistematicamente e elaboração de iniciativas.

Para Quintana (2011, *apud* Silva *et al.* 2016) a primeira etapa para qualquer processo de gestão é o planejamento, processo esse comum às organizações públicas e privadas e, por meio do qual, são delineados as expectativas, as intenções, os desejos e um futuro projetado para essa entidade ou empresa.

Para Araújo e Arruda (2006, *apud* Andrade 2017), torna-se necessário um planejamento e controle dos recursos gerenciados pelos entes públicos, tendo como objetivo o auxílio no processo de tomada de decisão, e em função disso evitar falhas na execução de seus objetivos. No planejamento, são estimadas, para um determinado exercício, as receitas e despesas públicas. Pois, dentro dos programas de governo haverá uma demonstração onde mostrara se este programa realiza a previsão de receita, pois, para a execução de um programa, é fundamental se fazer a disponibilidade de recursos financeiros. E se caso os recursos financeiros estiverem sendo previstos de forma errada, o planejamento inteiro do governo ficara comprometido.

De acordo com o Manual Técnico do Orçamento, o orçamento é a ferramenta de planejamento para entidade, seja ela pública ou privada, e representa o quanto de recurso ingressa e o fluxo das aplicações de recursos de um determinado período.

Nesse mesmo sentido, Kohama (2008, *apud* Andrade 2017) garante que o orçamento possibilita realizar a previsão e acompanhar seus projetos aos administradores assim como a capacidade de execução dos mesmos, tendo a

responsabilidade de estimação de todas as receitas e fixar as despesas como sua principal característica, por um período determinado.

Segundo Amaral e Oliveira (2016, *apud* Andrade, 2017), o objetivo da a organização pública é o desenvolvimento de projetos sociais e a prestação de serviços, com a finalidade de suprir as carências da população em geral. Para isso, os entes públicos precisam de recursos para a realização dessas atividades, recursos esses que são conhecidos como receitas públicas.

Convém ao executivo, providenciar e traçar formas para gerir seus recursos e atender suas obrigações perante a sociedade da maneira mais competente possível, apresentando ao cidadão meios que endossem o fornecimento das suas necessidades básicas.

### **1.1 Objetivos**

Baseada na necessidade de estimativa da receita orçamentária, esse trabalho objetivou avaliar o nível de discrepância entre as receitas previstas e realizadas nos municípios do estado da Paraíba no ano de 2017.

### **1.2 Justificativa**

O estudo se justifica no sentido de averiguar o nível de precisão nas estimativas de receitas dos 223 municípios paraibanos.

Ao identificar o nível de discrepância entre as receitas estimadas e realizadas e correlaciona-la à população, essa pesquisa contribui com literatura ao identificar a precisão das estimativas de receitas, que para essa pesquisa foi utilizado somente às classificações por categoria econômica e origem de receita, averiguar também se os maiores municípios, dotados mais recursos humanos, financeiros e físicos, possuem mais acurácia na previsão de receitas.

## 2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

### 2.1 Planejamento Público

Segundo Andrade e Amboni (2011, *apud* Nahmias 2014), num contexto empresarial, planejar significa estabelecer um conjunto de providencias em que o executivo precisa tomar para que situações nas quais o futuro encaminha-se a ser diferente do passado.

Conforme Nahmias (2014) afirma ainda que tanto as instituições públicas como nas organizações privadas devem elaborar um planejamento objetivando análises técnicas, identificando cenários, elaborando objetivos institucionais e visualizando-se no futuro.

Planejar compreende a preparação e a boa organização da ação (conceber); também o monitoramento e a revisão (acompanhar e avaliar); e após o encerramento do processo, criticar a ação feita (avaliação *ex post*). (MISOCZKY, GUEDES, 2012)

Para Silva *et al.* (2016), o processo de planejamento municipal engloba toda uma organização tendo por base a participação da sociedade, assim como na utilização de inúmeros instrumentos dos quais se evidenciam as metas governamentais, objetivos, diretrizes e ações governamentais.

Andrade (2017), afirma que no planejamento tanto as receitas como as despesas públicas tem sua estimativa para um determinado exercício, sendo considerado a legislação vigente e os princípios por meio do orçamento.

Pereira (2006, *apud* Nahmias 2014) descreve que o processo de elaboração orçamentaria desde o início da década de 80 até a atualidade, sofreu fartas alterações. Com a Constituição Federal de 1988, foi definida de maneira detalhada os instrumentos de planejamento e orçamento de forma integrada por meio de alocação de recursos, compreendendo as atividades de planejamento e orçamento, mediante a definição do Plano Plurianual (PPA), da Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA). É importante destacar que o PPA se identifica como instrumento primordial para o alcance das determinações incluídas na Constituição Federal.

De acordo com o art. 174 da Constituição Federal, na qualidade de agente normativo, o estado deve atuar como regulador da atividade econômica, realizando,

na forma da lei, as funções de planejamento, incentivo, e fiscalização, sendo um fator deliberativo ao setor público.

Para Peixoto (2008, *apud* Silva et. al 2016), o planejamento público está sujeito às prescrições constitucionais e legais, além de estar voltado para a solucionar os problemas da sociedade.

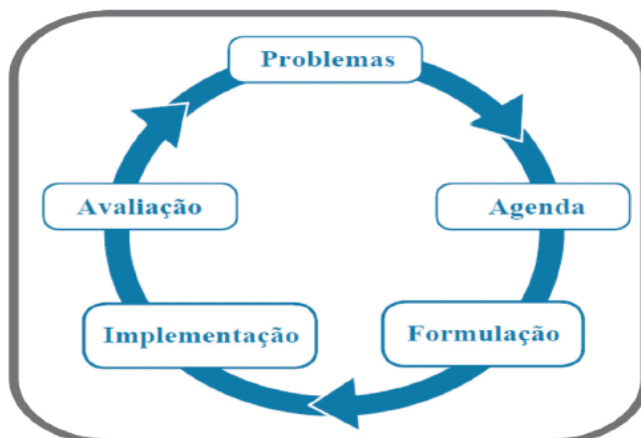
Para Nahmias (2014), a administração pública brasileira se desdobra em administração direta e indireta, descentralizando as competências particulares ao Estado, com o objetivo de satisfazer às necessidades fundamentais da sociedade, como por exemplo: saúde, educação, segurança, moradia, lazer, entre outros.

Rosa (2010, *apud* Nahmias 2016): A administração direta está relacionada com a atuação do próprio estado diretamente através das suas entidades estatais, como os Estados-Membros, a União, os Municípios e o Distrito Federal. E fala ainda que a administração indireta é formada por pessoas jurídicas do direito público ou privado, assim como as empresas públicas, as fundações, as sociedades de economia mista, entre outras.

Segundo Nahmias (2014), tanto a administração direta quanto a administração indireta possuem a função de controlar os recursos públicos disponíveis com a finalidade de atender o que é de primordial à sociedade. Acontece que essas necessidades são progressivas e complexas, cabendo aos gestores públicos, por meio da elaboração de programas e procedimentos de políticas públicas, que minimizarem ou eliminarem as demandas sociais.

Na figura 1, é demonstrado o ciclo de políticas públicas, no qual é realizado a seleção das políticas públicas responsáveis pela redução dos problemas sociais.

Figura 1 – Ciclo das Políticas Públicas



Fonte: TCU (2012).

De acordo com TCU (2012), o início do ciclo das políticas públicas se dá através do levantamento dos diversos problemas requisitados pela coletividade, levando em conta a relevância, abrangência e o impacto social. Posteriormente, é realizado a constituição da agenda, que é a etapa em que um determinado desejo da sociedade entra na lista de prioridades do poder público, integrando as questões que merecem receber um tratamento governamental. Logo após, vem a etapa da Formulação da política, que é onde ocorre os debates para que se possa alcançar à melhor resolução do problema, através da avaliação de custos e benefícios. Tendo por base a opção mais vantajosa, são definidos, os objetivos e metas a serem alcançados e são preparados os planos que possibilitarão a realização da política pública. A fase seguinte é a implementação da política, na qual acontece o encontro do aparato administrativo do governo, reunindo os recursos humanos, materiais, financeiros, e tecnológicos imprescindíveis à execução da política e, também, a realização das ações que proporcionarão o alcance dos resultados almejados. E por último, a etapa da avaliação, na qual ocorre a mensuração dos resultados, a análise dos efeitos realizados pela política pública, analisando, inclusive os impactos possíveis para a sociedade.

Para Saldanha (2006, p.23) “o propósito do planejamento governamental é definir objetivos para o futuro e os meios para alcança-los”.

Nahmias (2014) afirma que, por meio do elo entre o orçamento e o planejamento, o planejamento governamental ganhou destaque na Constituição Federal de 1988, na qual foi atribuído ao Poder Executivo a responsabilidade de planejar, por meio de elaboração do PPA, LDO e LOA, conforme a figura 2.

Figura 2 – Sequência de integração das leis orçamentárias



Fonte: TCU (2012).

Segundo o TCU (2012):

O PPA é o instrumento fundamental do planejamento governamental, pois explanará por meio de suas ações e finalidades a visão de futuro, valores e macro desafios na nação. Trata-se de uma modificação da Constituição de 1988, idealizado para assegurar que o orçamento de cada exercício seja elaborado de forma compatível com o planejamento de médio prazo (TCU, 2012).

Giacomoni (2005, *apud* Nahmias, 2014) afirma que o PPA se estabelece através da sumula do empenho do planejamento de toda a administração pública, o PPA orienta a elaboração dos demais programas e planos governamentais, assim como o próprio orçamento anual.

O PPA está previsto no art. 165 da Constituição Federal, sendo um instrumento com o objetivo de viabilizar e organizar a ação pública, visando o cumprimento os objetivos e fundamentos da Republica. Através do PPA é declarado um conjunto das políticas públicas do governo com um prazo determinado de 4 anos e as possibilidades para viabilizar as metas previstas.

O Plano Plurianual realiza a distribuição dos recursos públicos de maneira racional e com eficiência, tendo como base técnicas atualizadas de planejamento. Dessa forma, baseado nas definições das diretrizes, metas, e objetivos é que ocorre o desenvolvimento das ações para a Gestão Pública, para conseqüentemente alcançar seu objetivo que é alcançar o desenvolvimento do país (PEREIRA, 2010).

A LDO é o instrumento de interligação entre o PPA e a LOA, pois norteia a elaboração do orçamento (LOA), conforme disposto no art. 165, § 2º, da Constituição de 1988:

A lei de diretrizes orçamentarias compreendera as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subseqüente, orientara a elaboração da lei orçamentaria anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agencias financeiras oficiais de fomento.

Segundo o Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão com base na Lei de Diretrizes Orçamentarias (LDO) aprovada pelo Legislativo, a Secretaria de Orçamento Federal (SOF) desenvolve a proposta orçamentaria para o próximo exercício social, em conjunto com os Ministérios e as unidades orçamentarias dos poderes Judiciário e Legislativo. O projeto de Lei do Orçamento deverá ser obrigatoriamente encaminhado ao Congresso Nacional até dia 31 de agosto de cada ano, por determinação constitucional.

De acordo com o art. 165 § 5º, da Constituição Federal, a Lei Orçamentaria Anual (LOA), compreenderá:

O orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público; O orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto; O orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo poder público.

Ainda de acordo com o art. 165 § 8º, da Constituição Federal, afirma:

A lei orçamentária anual não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, não se incluindo na proibição a autorização para abertura de créditos suplementares e contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação de receita, nos termos da lei.

## 2.2 Orçamento Público

O orçamento público tem como objetivo assessorar o executivo dentro das várias etapas do processo administrativo e, também, é o principal instrumento para acesso das políticas públicas. (GIACOMONI, 2005).

Oliveira (2007 *apud* Cruz et. al 2009) afirma que o orçamento vai além do que um simples plano de administração governamental. Além disso, o orçamento também transmite a distribuição relativa do poder político e econômico da sociedade.

Segundo Silva (2011), o orçamento não é apenas a previsão e autorização de receitas e despesas, mas sim um processo integrado pelo qual se expressa, se elabora, aprova, executa e também se considera os planos e os programas de serviços, de obras e encargos governamentais, se fazendo a estimativa das receitas e fixando as despesas para cada operação financeira.

Conforme Silva *et al.* (2008), a contabilidade deve fazer o registro dos atos e fatos processados na execução orçamentaria devido ao fato que a realização do orçamento público é um documento importante para a administração pública.

De acordo com o Manual Técnico do Orçamento, os princípios orçamentários objetivam estabelecer regras básicas, com a finalidade de proporcionar eficiência, transparência e racionalidade aos processos de elaboração, execução e controle do orçamento público. Sendo valido a todos os poderes e todos os entes federativos, são definidos por normas tanto constitucionais como infraconstitucionais e por doutrina. Os princípios são: Unidade ou Totalidade,

Universalidade, Anualidade ou Periodicidade, Exclusividade, Orçamento Bruto e Não vinculação da receita de impostos.

A Constituição Federal, artigo 165, regulariza a composição do processo de planejamento brasileiro, definindo que esse processo é executado em concordância no que está previsto nas leis orçamentárias: Lei Orçamentária Anual (LOA), o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) (ANDRADE, 2017).

Segundo Andrade *et al.* (2017), a Lei Orçamentaria Anual contém a estimativa das receitas e fixação das despesas da administração pública federal durante todo o ano seguinte, combinados com os critérios determinados pela LDO e em concordância com o PPA.

### **2.3 Receitas Orçamentárias**

As receitas públicas são entradas de recursos financeiros constituídos pelos bens público, que teve origem do produto dos impostos, taxas, serviços, contribuições, alienações, da mesma maneira que o que teve de rendimento do seu patrimônio (KOHAMA 2008 *apud* ANDRADE 2017).

Segundo Bezerra Filho (2006 *apud* Andrade 2017), as receitas públicas são os recursos utilizados para o desenvolvimento das ações do Estado. A classificação desses recursos se dá em receitas orçamentárias e receitas extras orçamentárias. As receitas orçamentárias são aquelas receitas previstas no orçamento, já as receitas extra orçamentárias não estão previstas no orçamento, contudo, esses recursos integram os cofres públicos, por conseguinte repasses para terceiros.

Segundo o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), as receitas orçamentarias são os recursos financeiros disponíveis que entram durante o exercício crescendo o valor do saldo financeiro da instituição, são fontes de recursos que o Estado utiliza para ações e programas públicos objetivando satisfazer a demanda da sociedade e as necessidades públicas. A classificação é para todos os entes da federação de uso obrigatório: Natureza, Fonte/ Destinação de Recursos, Indicador de Resultado Primário, procedência e afetação patrimonial.

No art. 57 da Lei no 4.320, de 1964, pode-se classificar como receita orçamentária toda receita arrecadada que represente ingresso financeiro orçamentário, inclusive a proveniente de operações de crédito.

De acordo com essa mesma lei em seu artigo 11, fala sobre a classificação quanto a natureza é dividida em diversos níveis, sendo a categoria econômica o primeiro deles. Esse grupo divide-se em: receita corrente e receita de capital.

Segundo o art. 11, a classificação de receitas correntes é:

São Receitas Correntes as receitas tributária, de contribuições, patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços e outras e, ainda, as provenientes de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em Despesas Correntes.

Já as Receitas de Capital ainda no art. 11 § 2º:

São Receitas de Capital as provenientes da realização de recursos financeiros oriundos de constituição de dívidas; da conversão, em espécie, de bens e direitos; os recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, destinados a atender despesas classificáveis em Despesas de Capital e, ainda, o superávit do Orçamento Corrente.

Além disso nessa mesma lei, estabelece que mesmo havendo o superávit do orçamento corrente, que decorre através do balanceamento dos totais das receitas e despesas correntes não constituirá item de receita orçamentaria.

De acordo com a Lei Federal 4.320/64, o segundo nível de classificação das receitas orçamentarias por natureza é chamada de origem, que consiste em um detalhamento das categorias econômicas. Seu objetivo é, no momento em que houve o ingresso de recursos públicos, identificar a natureza das receitas.

Essa mesma lei, faz a classificação das Receitas, e no Manual da Contabilidade Aplicada ao Setor Público existe um quadro, que demonstra as classificações das origens tanto para as Receitas correntes quanto para as de Capital, que será demonstrado a seguir:

Figura 3 – Quadro de Origens das Receitas Correntes e Receitas de Capital

Origem da Receita	
1 Receitas Correntes	2 Receitas de Capital
7 Receita Correntes Intraorçamentárias	8 Receitas de Capital Intraorçamentárias
1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1 Operações de Crédito
2 Contribuições	2 Alienação de Bens
3 Receita Patrimonial	3 Amortização de Empréstimos
4 Receita Agropecuária	4 Transferências de Capital
5 Receita Industrial	9 Outras Receitas de Capital
6 Receita de Serviços	
7 Transferências Correntes	
9 Outras Receitas Correntes	

Fonte: Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (2017).

Segundo Silva *et al.* (2012) A receita pública passa por quatro estágios que são eles a previsão, lançamento, arrecadação e recolhimento. Em relação ao primeiro estágio, a Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece os seguintes parâmetros para a estimativa das receitas:

Art. 12. As previsões de receita observarão as normas técnicas e legais, considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e serão acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes àquele a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas (BRASIL, 2000).

Já a Lei nº 4.320/64 define que:

Art. 29 - Caberá aos órgãos de contabilidade ou de arrecadação organizar demonstrações mensais da receita arrecadada, segundo as rubricas, para servirem de base a estimativa da receita na proposta orçamentária. [...]

Art. 30 - A estimativa da receita terá por base as demonstrações a que se refere o artigo anterior a arrecadação dos três últimos exercícios, pelo menos, bem como as circunstâncias de ordem conjuntural e outras, que possam afetar a produtividade de cada fonte de receita (BRASIL, 1964).

Após apresentar essas duas definições Silva *et al.* (2012) mostra como é notório da existência de uma harmonização entre os critérios da LRF, com a Lei 4.320/64, pois, a LRF fala que as alterações na legislação, o crescimento econômico, alteração de preço e qualquer outro fato relevante será levado em consideração.

Já a lei de 1964 determina que a previsão da receita terá pelo menos a arrecadação dos últimos três exercícios como base de arrecadação, o que significa que, esse é o mínimo para se ter como base da previsão (BRASIL, 1964).

Segundo o art. 53 da Lei nº4.320/64, a etapa de Lançamento é definida como o “ato da repartição competente, que verifica a procedência do crédito fiscal e a pessoa que lhe é devedora e inscreve o débito desta.”

A etapa da Arrecadação segundo o MCASP (2017), equivale a transmissão dos recursos pelos devedores ou contribuintes ao Tesouro, por meio de instituições financeiras autorizadas pelo ente ou através de agentes arrecadadores. O recolhimento é a entrega à conta específica do tesouro do que foi arrecadado conforme o art. 56 da Lei nº 4.320/64 que diz que “o recolhimento de todas as receitas far-se-á em estrita observância ao princípio de unidade de tesouraria, vedada qualquer fragmentação para criação de caixas especiais”.

### **3 METODOLOGIA**

Neste item, será descrito as tipologias utilizadas para realização da pesquisa, a coleta, a análise e a sistematização dos dados, população e amostra, bem como os procedimentos metodológicos para aplicação do estudo de caso.

#### **3.1 Tipologia de Pesquisa**

“Por método podemos entender o caminho, a forma, o modo de pensamento. É o conjunto de processos ou operações mentais empregados na pesquisa.” (PRODANOV; FREITAS, 2013).

Quanto aos objetivos essa pesquisa será intitulada como descritiva, pois segundo GIL (2002): “A pesquisa descritiva por ter como objetivo primordial a descrição das características de determinada população ou fenômeno ou, então, o estabelecimento de relações entre variáveis”. As características mais significativas desse tipo de pesquisa é a utilização de técnicas padronizadas de coleta de dados, como por exemplo questionário e a observação sistemática.

Do ponto de vista da natureza, essa pesquisa titula-se aplicada pois ela apresenta verdades e porta interesses locais com os conhecimentos nela contidos.

Quanto aos procedimentos técnicos utilizados foi considerada estudo de caso por se apresentar como uma pesquisa que consiste na coleta de dados e na análise das receitas previstas com as realizadas (PRODANOV; FREITAS, 2013). Do ponto de vista da forma de abordagem do problema a pesquisa se caracteriza como quantitativa tendo em vista que os dados foram descritos através de números e interpretados através de tabelas. De acordo com Richardson (1989), “a pesquisa quantitativa caracteriza-se pelo emprego da quantificação, tanto nas modalidades de coleta de informações, quanto no tratamento dessas através de técnicas estatísticas, desde as mais simples até as mais complexas”. Visto que suas informações apresentadas nessa pesquisa possibilitam traduzir em números as informações para que em seguida analisá-las (PRODANOV; FREITAS, 2013).

#### **3.2 População e Amostra**

Conforme Beuren (2009, p.118) “[...] população ou universo da pesquisa é a totalidade de elementos distintos que possui certa paridade nas características

definidas para determinado estudo”. A população dessa pesquisa corresponde aos 223 municípios paraibanos.

Os dados foram coletados Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Nacional (Siconfi) que é uma nova ferramenta destinada ao recebimento de informações contábeis, financeiras e de estatísticas fiscais.

O tratamento das informações e as análises foram feitas a partir da demonstração do Balanço Orçamentário do ano de 2017, no qual a amostra dessa pesquisa consta as receitas orçamentárias de todos os 223 municípios do Estado da Paraíba. As colunas de previsão inicial de receitas e receitas realizadas foram consultadas para alcançar os objetivos do presente trabalho.

### **3.3 Técnica de Análise**

Esse trabalho apresenta uma comparação entre os valores médios previstos com os valores realizados, sendo levado em consideração as categorias econômicas e as origens da receita orçamentária. O nível de discrepância entre os valores previstos e realizados foram verificados e essas diferenças foram correlacionadas à uma variável, que é a população de cada município para simbolizar o tamanho dos municípios, dados esses coletados pelo site do IBGE também do ano de 2017, por meio da correlação de Spearman.

#### 4 RESULTADOS

Este tópico do trabalho tem o objetivo de demonstrar os resultados obtidos, organizados de forma a mostrar o índice percentual de receitas que foram arrecadadas em comparação às receitas previstas no exercício de 2017, englobando todos os 223 municípios paraibanos.

A Tabela 1 contém os valores com a média de todas as receitas realizadas e de todas as receitas previstas de todos os 223 municípios organizadas de acordo com as categorias econômicas e as origens dessas receitas.

Nessa mesma tabela, também apresentará a diferença entre as receitas previstas e realizadas, calculada por meio de um índice que divide a diferença entre os valores e a receita prevista. Em outras palavras, o índice representa o percentual da receita prevista e arrecadada para mais ou para menos.

Tabela 1 – Médias das Receitas Realizadas e Previstas no ano de 2017

<b>Média</b>	<b>Receitas Previstas</b>	<b>Receitas Realizadas</b>	<b>Saldo</b>	<b>Índice</b>
Receitas orçamentárias	53.161.576,23	38.658.950,96	-14.502.625,27	-27,28%
Receitas Correntes	43.058.485,25	37.609.411,76	-5.449.073,49	-12,66%
Receitas Tributárias	3.726.535,20	3.738.633,61	12.098,41	0,32%
Receitas de Contribuição	1.320.359,72	1.166.729,27	-153.630,45	-11,64%
Receitas Patrimoniais	658.404,26	605.788,18	-52.616,08	-7,99%
Transferências Correntes	35.526.191,65	30.844.683,08	-4.681.508,57	-13,18%
Outras Rec. Correntes	1.659.148,81	1.031.775,78	-627.373,03	-37,81%
Receitas de Capital	10.103.090,99	1.049.539,21	-9.053.551,78	-89,61%
Operações de Crédito	551.725,48	45.982,37	-505.743,11	-91,67%
Alienação de Bens	171.636,71	25.134,66	-146.502,05	-85,36%
Amortização de Empréstimos	13.771,41	21.719,08	7.947,66	57,71%
Transferências de Capital	9.246.731,38	956.231,60	-8.290.499,78	-89,66%
Outras Rec. de Capital	65.947,45	268,63	-65.678,81	-99,59%

Fonte: Elaboração própria (Pesquisa documental, abril de 2018).

Observa-se que os municípios da Paraíba, em média, estimaram a receita orçamentária em 53.161.576,23, mas só arrecadaram 38.658.950,96. Isso significa que os municípios paraibanos arrecadaram em média, 27,28% a menos do que o valor previsto no orçamento.

Exceto pela receita tributária, na qual o valor arrecadado supera o valor previsto, as demais receitas correntes apresentaram uma insuficiência de arrecadação.

As receitas de capital tiveram um valor bem maior se comparado com o das receitas correntes, apresentando no ano de 2017 um valor de 89,61% negativo, o que significa que os municípios arrecadaram 89,61% a menos do que previram no orçamento.

Essa grande divergência observada nas receitas de capital deve-se à natureza dos ingressos previstos. Receitas com operações de crédito, alienação de bens e transferências de capital envolvem um alto grau de incerteza. Nesse sentido, torna-se mais complexo prever, com um nível alto de precisão, as receitas de capital.

Para verificar se os maiores municípios paraibanos apresentam um nível de precisão maior nas estimativas das receitas, o índice que verifica a discrepância entre os valores previstos e arrecadados foi correlacionado à população de cada município, valor estimado retirado do site do IBGE no ano de 2017. Sabe-se que os maiores municípios possuem mais recursos físicos, humanos e financeiros. Nesse sentido, espera-se uma relação negativa entre as variáveis.

O teste de correlação de Spearman indicou um coeficiente significativo da ordem de -0,375, ou seja, existe uma fraca correlação negativa entre as variáveis. Em outras palavras, o coeficiente indica que quanto maior o município, menor será a discrepância entre os valores previstos e arrecadas, mas essa correlação é fraca. A população e os indicadores de cada municípios são apresentados no Apêndice A.

## 5 CONCLUSÃO

O presente estudo objetivou avaliar o nível de discrepância entre as receitas previstas e realizadas nos municípios do estado da Paraíba no ano de 2017.

Para o alcance do objetivo proposto houve o recolhimento de dados através do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Nacional (Siconfi), por meio do balanço orçamentário de todos os 223 municípios da Paraíba no exercício de 2017, onde se foi feita uma média das receitas orçamentarias, tendo em vista apenas a classificação econômica e as origens de receita.

De acordo com a pesquisa, e demonstrado na tabela 1 praticamente todas as receitas apresentaram um índice negativo, o que significa que em média os municípios paraibanos arrecadam menos que eles estimam, porém houve uma exceção nas receitas correntes que foi o índice da receita tributária, que deu um índice positivo em 0,32% e com isso indicou que em média os municípios paraibanos realizaram 0,32% a mais que estimaram suas receitas tributarias no ano de 2017, e teve uma exceção também nas receitas de capital que foi o índice de amortização de empréstimos, que obteve o maior índice positivo entre as receitas no valor de 57,71%.

Porém entre os índices o que mais chamou atenção foi de outras receitas de capital que teve seu valor negativo de -99,59%, valor bastante alto e bem próximo ao 100%. Como são perceptíveis na tabela 1, os valores que apresentam as maiores discrepâncias são os valores referidos à classificação econômica intitulada de Receitas de Capital, porém isso se dá ao fato que nessas receitas ocorrem muitos ingressos de recursos inesperados, tornando-as complexas de ter um nível de precisão alto.

Após a verificação dos indicadores médios dos níveis de discrepâncias entre os municípios se foi realizado uma correlação para descobrir se os maiores municípios, os mais populosos do Estado possuem um nível de precisão maior ou menor entre os demais municípios, para a realização desse cálculo teve por base os dados apresentados no apêndice A, e obteve como resultado uma correlação negativa de -0,375, mesmo sendo uma correlação fraca, significa dizer que, os municípios detentores dos maiores recursos físicos, humanos e financeiros possuem um nível de precisão maior que os municípios de menor porte nas estimativas das suas receitas no exercício de 2017.

Recomenda-se para que nas próximas pesquisas procurem descobrir a situação em um âmbito maior, talvez nacionalmente, usando um estudo múltiplo de casos, ou descobrir como no decorrer do tempo esse nível de precisão nos municípios se apresentou com o passar dos anos, se os índices se tornaram mais ou menos discrepantes.

Devido à dificuldade na coleta de dados, tendo que fazer a coleta manual dos dados um por um, de cada um dos 223 municípios, de cada valor que foi previsto e realizado de cada ordem da receita, e devido à pesquisa tendo de obedecer aos prazos, não houve tempo para amplificar ainda mais a pesquisa em favor dos anos e descobrir a variação de discrepância dos índices.

## REFERÊNCIAS

- ANDRADE, Daniely Afonso de. *et al.* **Uma análise do comportamento das receitas e despesas do município de Nova Cruz/RN**. João Pessoa. 2017.
- ANDRADE, Rui Otavio Bernardes de. AMBONI, Nério. **Teoria geral da administração**. 2 ed. Rio de Janeiro.
- ARAÚJO, Inaldo; ARRUDA, Daniel. **Contabilidade pública**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.
- ARAÚJO, Inaldo; ARRUDA, D. **Contabilidade pública**: da teoria à prática. São Paulo: Saraiva, 2006.
- ASSOCIAÇÃO Brasileira de Orçamento Público — Abop. **Glossário de termos orçamentários e afins**. 3o quadrimestre, no 32. Brasília: Revista Abop, 1992. p. 16.
- BEZERRA FILHO, J. E. **Contabilidade pública**: teoria, técnica de elaboração de balanços e questões. 2 Ed. - Rio De Janeiro. Elsevier, 2006. 360p.
- BRASIL. **Lei Ordinária nº 4.320**, de 17 de março de 1964. Estatuto de Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L4320compilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L4320compilado.htm)> Acesso em: 15 jan. 2018.
- BRASIL. **Lei Complementar nº 101**, de 04 de maio de 2000. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/LCP/Lcp101.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/LCP/Lcp101.htm)> Acesso em: 15 jan. 2018.
- BRASIL. Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional. 7. ed. **Manual de contabilidade aplicada ao setor público**. Brasília: STN/Coordenação-Geral de Contabilidade, 2017. Disponível em: <[http://www.tesouro.fazenda.gov.br/contabilidade\\_governamental/manuais.asp](http://www.tesouro.fazenda.gov.br/contabilidade_governamental/manuais.asp)> Acesso em: 15 jan. 2018.
- BRASIL. Tribunal de Contas da União. **Planejamento governamental e gestão orçamentaria e financeira**. 2 ed. contadista: Leonardo Rodrigues Albernaz. Brasília, Instituto Serzedello Corrêa, 2012.
- CAMARGO, Daniela. *et al.* **Análise do processo de elaboração e execução do orçamento público do Município de Peruíbe/sp**. Revista Eletrônica da Centro Universitário Amparense UNIFIA, São Paulo. 2014.
- CRUZ, Cláudia Ferreira. *et al.* **Um Estudo empírico sobre a configuração das receitas e despesas em um município de grande porte do Estado da Bahia**. Revista de Contabilidade da UFBA, Salvador – BA, v. 3, n. 1, p. 72-87, janeiro/abril 2009.

- GIACOMONI, James. **Orçamento Público**. 13. Ed. São Paulo: Atlas, 2005.
- GIACOMONI, James. **Orçamento Público**. 14. Ed. São Paulo: Atlas, 2007.
- Gil, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. - São Paulo: Atlas, 2002.
- KOHAMA, H. **Contabilidade Pública: teoria e prática**. 10. Ed. São Paulo: Atlas, 2008.
- MISOCZKY, Maria Ceci Araujo; GUEDES, Paulo. **Planejamento e programação na administração pública**. 2 ed. Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração / UFSC; Brasília : CAPES : UAB, 2012.
- NAHMIAS, Pablo da Silva. **A importância do planejamento para a gestão pública**. Revista Científica da Faculdade Darcy Ribeiro. Jan/Dez de 2014.
- PEREIRA, J. M. **Finanças públicas**. A Política Orçamentária No Brasil. 5. Ed. São Paulo: Atlas, 2010.
- PEREIRA, José Matias. **Finanças públicas**. 3 ed. São Paulo, Atlas, 2006.
- PRODANOV, Cleber Cristiano. **Metodologia do trabalho científico: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico**. 2. ed. Novo Hamburgo: Feevale, 2013.
- RICHARDSON, Roberto Jarry. **Pesquisa social: métodos e técnicas**. São Paulo: Atlas, 1989.
- ROSA, Marcio Fernando Elias. **Direito administrativo**. 11 ed. São Paulo. Saraiva, 2010.
- SÁ, A. Lopes. **Dicionário de contabilidade**. 9. ed. São Paulo: Atlas, 1990. p. 99.
- SALDANHA, Clézio. **Introdução à gestão pública**. 2 ed. São Paulo. Saraiva, 2006.
- SILVA, Maria Celoir Ferreira da. *et al.* **O planejamento público como instrumento de gestão: um estudo na Prefeitura Municipal de Matupá-MT**. Dissertação (Mestranda em Contabilidade e Controladoria). Faculdade de Ciências Sociais de Guarantã do Norte–MT (FCSGN), 2016.
- SILVA, L. M. **Contabilidade Governamental**. Um enfoque administrativo. 9. Ed. São Paulo: Atlas, 2011.
- SILVA, Luiz Ivan dos Santos. *et al.* **Orçamento Público: um natural sistema de custos**. Revista de Contabilidade da UFBA, Salvador – BA, v. 2, n. 1, p. 52-66, Jan/Abril, 2008.

SILVA, Rodrigo Aparecido Bezerra da Silva. *et al.* **Análise da receita pública no balanço orçamentário em um município do Estado do Mato Grosso do Sul.** Congresso Internacional de Administração, UFGD, Mato Grosso do Sul. Set de 2012.

TONI, Jackson De. **Planejamento e elaboração de projetos:** Um desafio para a gestão no setor público. Porto Alegre, 2003. Disponível em: <[http://www.bibliotecas.sebrae.com.br/chronus/ARQUIVOS\\_CHRONUS/bds/bds.nsf/39F91FA48FD37A0B032571C000441F95/\\$File/NT00032192.pdf](http://www.bibliotecas.sebrae.com.br/chronus/ARQUIVOS_CHRONUS/bds/bds.nsf/39F91FA48FD37A0B032571C000441F95/$File/NT00032192.pdf)>. Acesso em 19 de Jan de 2018.

### APÊNDICE - Correlação Indicadores e População

Municípios	Indicador	População (IBGE)
Água Branca	-35,78%	10.258
Aguiar	-39,29%	5.562
Alagoa Grande	-7,21%	28.565
Alagoa Nova	-35,27%	20.689
Alagoinha	-27,29%	14.464
Alcantil	-8,82%	5.499
Algodão de Jandaíra	-24,46%	2.501
Alhandra	-10,39%	19.579
Amparo	-55,63%	2.246
Aparecida	-45,30%	8.430
Araçagi	-15,66%	17.003
Arara	-8,84%	13.538
Araruna	-14,25%	20.418
Areia	-33,15%	22.776
Areia de Baraúnas	-24,68%	2.126
Areial	-31,32%	6.975
Aroeiras	-2,60%	19.154
Assunção	-32,67%	3.921
Baía da Traição	-18,46%	9.070
Bananeiras	-16,14%	21.156
Baraúna	-22,55%	4.925
Barra de Santa Rosa	-23,27%	15.421
Barra de Santana	0,32%	8.241
Barra de São Miguel	-31,28%	5.979
Bayeux	-28,25%	97.010
Belém	-40,93%	17.685
Belém do Brejo do Cruz	-40,63%	7.347
Bernardino Batista	-45,36%	3.438
Boa Ventura	-56,53%	5.349
Boa Vista	-17,30%	7.083
Bom Jesus	-30,00%	2.567
Bom Sucesso	-24,78%	4.972
Bonito de Santa Fé	-42,53%	11.938
Boqueirão	-24,30%	17.842
Borborema	-10,89%	5.430
Brejo do Cruz	-36,96%	14.107
Brejo dos Santos	-10,39%	6.457
Caaporã	-26,53%	21.872
Cabaceiras	-12,29%	5.570
Cabedelo	-5,44%	68.033

Continua

Municípios	Indicador	População (IBGE)
Cachoeira dos Índios	-35,00%	10.265
Cacimba de Areia	-47,86%	3.749
Cacimba de Dentro	-10,50%	17.156
Cacimbas	-38,63%	7.183
Caiçara	-26,07%	7.283
Cajazeiras	-23,43%	62.187
Cajazeirinhas	-43,93%	3.197
Caldas Brandão	-8,44%	6.025
Camalaú	-13,78%	6.020
Campina Grande	-15,37%	410.332
Capim	-28,02%	6.552
Caraúbas	-49,09%	4.171
Carrapateira	-36,32%	2.667
Casserengue	-10,04%	7.476
Catingueira	-48,20%	4.934
Catolé do Rocha	-17,80%	30.534
Caturité	-21,77%	4.839
Conceição	-33,47%	18.944
Condado	-55,49%	6.753
Conde	-17,22%	24.769
Congo	-40,25%	4.789
Coremas	-33,93%	15.426
Coxixola	-34,84%	1.925
Cruz do Espírito Santo	-43,09%	17.559
Cubati	-42,59%	7.274
Cuité	-11,95%	20.348
Cuité de Mamanguape	-16,24%	6.358
Cuitegi	5,68%	6.790
Curral de Cima	-31,93%	5.232
Curral Velho	-51,11%	2.517
Damião	-15,23%	5.343
Desterro	-53,85%	8.306
Diamante	-46,84%	6.550
Dona Inês	-27,86%	10.383
Duas Estradas	-5,40%	3.594
Emas	-39,79%	3.528
Esperança	-14,85%	33.266
Fagundes	-20,69%	11.313
Frei Martinho	-28,07%	2.990
Gado Bravo	-17,87%	8.435
Guarabira	-3,93%	58.881

Continua

Municípios	Indicador	População (IBGE)
Gurinhém	-18,38%	14.134
Gurjão	9,77%	3.436
Ibiara	-21,36%	5.925
Igaracy	-43,42%	6.173
Imaculada	-41,11%	11.833
Ingá	-42,52%	18.163
Itabaiana	-34,96%	24.475
Itaporanga	2,13%	24.842
Itapororoca	-18,51%	18.715
Itatuba	-27,94%	10.876
Jacaraú	-14,05%	14.378
Jericó	-44,43%	7.742
João Pessoa	-26,73%	811.598
Joca Claudino	-58,60%	2.690
Juarez Távora	-18,70%	7.950
Juazeirinho	-2,77%	18.213
Junco do Seridó	-25,32%	7.165
Juripiranga	-15,78%	10.770
Juru	-58,02%	9.868
Lagoa	-40,62%	4.666
Lagoa de Dentro	-12,92%	7.670
Lagoa Seca	-17,82%	27.543
Lastro	-57,65%	2.725
Livramento	-18,04%	7.386
Logradouro	-16,89%	4.343
Lucena	-27,61%	13.121
Mãe d'Água	-66,53%	4.009
Malta	-48,15%	5.665
Mamanguape	-2,58%	45.005
Manaíra	-20,33%	11.120
Marcação	-3,48%	8.586
Mari	-31,43%	21.854
Marizópolis	-37,93%	6.614
Massaranduba	-10,61%	13.853
Mataraca	-6,55%	8.466
Matinhas	-15,56%	4.537
Mato Grosso	-33,49%	2.915
Maturéia	-46,65%	6.587
Mogeiro	-25,21%	13.286
Montadas	-35,41%	5.691
Monte Horebe	-16,39%	4.825

Continua

Municípios	Indicador	População (IBGE)
Monteiro	-35,34%	33.294
Mulungu	-48,48%	9.922
Natuba	-23,26%	10.460
Nazarezinho	-57,02%	7.296
Nova Floresta	-21,86%	10.639
Nova Olinda	-38,95%	5.944
Nova Palmeira	-31,58%	4.910
Olho d'Água	-22,97%	6.512
Olivedos	-40,54%	3.951
Ouro Velho	-18,81%	3.042
Parari	-43,40%	1.769
Passagem	-44,83%	2.424
Patos	-19,80%	107.790
Paulista	-20,31%	12.308
Pedra Branca	-39,09%	3.803
Pedra Lavrada	-27,14%	8.122
Pedras de Fogo	-52,67%	28.499
Pedro Régis	-10,90%	6.099
Piancó	-54,00%	16.091
Picuí	-21,45%	18.737
Pilar	-50,34%	11.938
Pilões	-2,92%	6.607
Pilõezinhos	-41,59%	5.080
Pirpirituba	1,69%	10.585
Pitimbu	-29,88%	19.182
Pocinhos	-18,10%	18.622
Poço Dantas	-19,80%	3.770
Poço de José de Moura	-37,67%	4.318
Pombal	-47,05%	32.766
Prata	-51,55%	4.179
Princesa Isabel	-39,52%	23.489
Puxinanã	-23,09%	13.715
Queimadas	-23,25%	44.214
Quixabá	-41,18%	1.964
Remígio	-21,13%	19.579
Riachão	-21,79%	3.607
Riachão do Bacamarte	-29,34%	4.529
Riachão do Poço	-61,26%	4.519
Riacho de Santo Antônio	-47,50%	1.985
Riacho dos Cavalos	-7,30%	8.609
Rio Tinto	-17,11%	24.154

Continua

Municípios	Indicador	População (IBGE)
Salgadinho	-43,13%	3.980
Salgado de São Félix	-10,84%	12.145
Santa Cecília	-3,86%	6.557
Santa Cruz	-46,16%	6.585
Santa Helena	-43,47%	5.887
Santa Inês	-56,66%	3.596
Santa Luzia	-39,57%	15.401
Santa Rita	-30,18%	136.851
Santa Teresinha	-49,84%	4.573
Santana de Mangueira	-24,88%	5.159
Santana dos Garrotes	-46,32%	7.024
Santo André	-45,33%	2.519
São Bentinho	-46,83%	4.540
São Bento	-18,04%	34.215
São Domingos	-51,68%	3.120
São Domingos do Cariri	-50,02%	2.601
São Francisco	-41,52%	3.363
São João do Cariri	-34,73%	4.296
São João do Rio do Peixe	-33,79%	17.940
São João do Tigre	-41,66%	4.423
São José da Lagoa Tapada	-29,82%	7.679
São José de Caiana	-36,79%	6.279
São José de Espinharas	-59,05%	4.635
São José de Piranhas	-16,56%	20.163
São José de Princesa	-44,53%	3.842
São José do Bonfim	-41,29%	3.566
São José do Brejo do Cruz	-38,70%	1.806
São José do Sabugi	1,53%	4.145
São José dos Cordeiros	-44,34%	3.711
São José dos Ramos	-10,95%	5.969
São Mamede	-23,59%	7.721
São Miguel de Taipu	-24,32%	7.180
São Sebastião de Lagoa de Roça	-30,33%	11.845
São Sebastião do Umbuzeiro	-52,00%	3.496
Sapé	-17,23%	52.697
Seridó	-40,49%	11.084
Serra Branca	-32,17%	13.707
Serra da Raiz	-13,04%	3.121
Serra Grande	-37,63%	3.100
Serra Redonda	-31,76%	7.020
Serraria	-28,15%	6.093

Continua

Municípios	Indicador	Conclusão
		População (IBGE)
Sertãozinho	-20,81%	5.044
Sobrado	18,15%	7.795
Solânea	-14,93%	26.376
Soledade	-29,85%	14.987
Sossêgo	-18,51%	3.567
Sousa	-28,38%	69.554
Sumé	-21,36%	16.957
Tacima	-21,51%	10.967
Taperoá	-30,66%	15.276
Tavares	-33,66%	14.661
Teixeira	-28,12%	15.191
Tenório	-37,46%	3.066
Triunfo	-42,78%	9.482
Uiraúna	-14,47%	15.382
Umbuzeiro	-28,80%	9.913
Várzea	-58,61%	2.820
Vieirópolis	-59,12%	5.358
Vista Serrana	-40,75%	3.808
Zabelê	-31,59%	2.245

Fonte: Elaboração própria (Pesquisa documental, abril de 2018).



## FORMULÁRIO IX

### DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Por este termo, eu, abaixo assinado, assumo a responsabilidade de autoria do conteúdo do referido Trabalho de Conclusão de Curso, intitulado Análise das Receitas Previstas e Realizadas: Um estudo nos municípios paraibanos no ano de 2017.

estando ciente das sanções legais previstas referentes ao plágio. Portanto, ficam a Instituição, o orientador e os demais membros da banca examinadora isentos de qualquer ação negligente da minha parte, pela veracidade e originalidade desta obra.

Autor(a): Joanna Eduarda de Sousa Silva

### AUTORIZAÇÃO PARA DEPÓSITO DA MONOGRAFIA

Eu, Professor Dimas Barreto de Queiroz, autorizo o depósito da monografia do aluno Joanna Eduarda de Sousa Silva matrícula 11319061. A apresentação do trabalho irá ocorrer no semestre 2017.2, com data a ser divulgada pela Comissão do TCC do curso de Ciências Contábeis.

João Pessoa, 17 de maio de 2018

Professor(a): Dimas Barreto de Queiroz